

Quando o crime vira lei

JORNAL DE BRASÍLIA

JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI

Deputado federal e ex-secretário de Saúde de São Paulo

Saúde 31 OUT 1996

A questão é antiga. Por combatê-la, já fui até processado. Ela foi “redescoberta” agora e colocada - possivelmente para ser aceita e oficializada - como um dilema sem solução: “os médicos ganham tão pouco que não é possível operar sem cobrar por fora”. Junto com raciocínios como esse, é ressuscitado no Congresso um projeto de decreto legislativo 445/94 - que institucionaliza a cobrança por fora.

Continuar nesse caminho significa legalizar a desonestidade perversa e descriminalizar o estelionato. Tudo isso acontece, com o maior cinismo, e sem qualquer pudor, inserido em um processo de ruptura dos valores sociais e ênfase no consumismo onde se conhece o preço de tudo, mas não se conhece o valor de nada e dentro do qual saúde vem sendo cada vez mais interpretada como uma mercadoria e cada vez menos como um direito.

É verdade que o SUS paga muito mal (R\$ 2,00 por uma consulta e R\$ 180,00 por uma cesariana), mas não é justo, nem ético, fazer com que recaia sobre o paciente a responsabili-

dade de corrigir essa distorção.

Não tenho dúvida de que os hospitais contratados devem reclamar pelo mau pagamento e reivindicar melhores tabelas; que os médicos devem lutar por uma melhor remuneração; que as associações de classe devem colaborar com isso e que o Estado deva ser pressionado, de todas as formas, pelos médicos e hospitais preju-

dicados por um pagamento aviltado.

Entretanto, usar o caminho mais fácil (mais covarde seria o termo correto), ou seja, pressionar o usuário pobre, fragilizado pela doença, em um momento de grande tensão emocional e exigir um pagamento por fora, sem o qual a cirurgia ou

o tratamento não será feito, é o cúmulo da perversidade, da imoralidade e também da ilegalidade. Para aqueles que não sabem, o usuário já pagou por isso nos descontos do seu salário que vão para a Seguridade Social. E o hospital e seus médicos têm um contrato com o Ministério da Saúde aceitando essas tabelas.

Além do mais, esse não é de longe o único ganho do médico e tão pouco o único ganho do hospital. Os hospi-

tais privados contratados que servem aos doentes do SUS, não vivem só disso. Vendem planos de saúde, têm doentes privados internados, têm importantes vantagens fiscais e os médicos também tem outros ganhos nesses mesmos hospitais e fora deles.

Além de toda perversidade para o paciente, o pagamento por fora serve também aos interesses daqueles que desejam a continuidade dessa situação absurda, onde os recursos recolhidos para a Seguridade Social são desviados dela e da saúde, e o Ministério da Saúde fecha os olhos para a degradação moral da cobrança indevida e permite que a conta vá novamente, sem qualquer critério, para os pacientes que já pagaram previamente e que agora pagam de novo e indevidamente.

Tudo isso é produto da terceirização que além de tudo causou a traédia de Caruarú, Santa Genoveva e, recentemente, a morte de 32 crianças em um hospital de Roraima. Essa mesma terceirização que consome inutilmente vários bilhões de recursos do Ministério da Saúde a cada um. É preciso acabar com a terceirização, fazendo

com que os hospitais públicos atendam com eficiência e dignidade terminando com sua ociosidade que atinge níveis de até 70%.

Temos hospitais suficientes na maior parte do país para atender 80% dos casos que estão sendo terceirizados desnecessariamente e, esses hospitais, estão equipados e têm médicos

contratados e competentes para isso.

Evidentemente, é preciso pagar dignamente os médicos e trabalhadores de saúde, administrar melhor os hospitais. Entretanto, o enorme recurso que está sendo jogado fora para terceirizar o atendimento é, sem dúvida, mais do que suficiente para acabar a ociosidade do Sistema Público e atender bem todas as pes-

soas, sem que haja a necessidade de institucionalizar a cobrança por fora.

Apesar de todas as tentativas cada vez mais cínicas e despuídas de inverter este princípio, repito: “Saúde é um direito” (artigo 192 da Constituição) e não uma mercadoria. Para preservar esse direito é preciso garantir o caráter público não hegemônico do Sistema de Saúde, valorizar os profissionais e respeitar o usuário. É tudo o que não está sendo feito.

É verdade que o SUS paga mal, mas não é justo obrigar o paciente a corrigir esta distorção, pagando por fora

